

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Exame de Direitos Fundamentais – Época Normal - Coincidências
4.º Ano Turma de Dia – 30.6.2025
Critérios de Correção

Responda a todas as perguntas (5 val. cada):

I

- Identificação dos direitos fundamentais restringidos - direito à habitação (art. 65.º CRP) (0,5 v.)
- Caracterização da restrição normativa (0,5 v)
- Identificação da justificação para a restrição (0,5 v.)
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso (3,5 v.):
 - Princípio da proibição do défice
 - Princípio da proibição do excesso
 - Eventualmente, princípio da dignidade da pessoa humana

II

- Identificação dos direitos fundamentais restringidos – liberdade de expressão e de informação (art. 37.º CRP), liberdade de ação e propaganda das candidaturas, nomeadamente o igual tratamento das candidaturas e a imparcialidade das entidades públicas perante as candidaturas (art. 113.º CRP) e, em geral, liberdade dos partidos políticos (art. 51.º CRP) (0,5 v.)
- Caracterização da intervenção restritiva (0,5 v.)
- Identificação da justificação para a restrição (0,5 v.)
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso (3,5 v.):
 - Princípio da igualdade
 - Eventualmente, princípio da proibição do défice

III

- Identificação dos direitos fundamentais restringidos – direito à segurança social (art. 63.º CRP) (0,5 v.)
- Caracterização da intervenção restritiva (0,5 v.)

- Identificação da justificação para a restrição (0,5 v.)
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso (3,5 v.):
 - Princípio da proteção da confiança
 - Eventualmente, princípio da proibição do défice e princípio da dignidade da pessoa humana

IV

- Identificação dos direitos fundamentais restringidos – direito ao livre desenvolvimento da personalidade (art. 26.º CRP), possível direito ao lazer (leitura conjunta dos arts. 79.º e 59.º, n.º 1, al. d) CRP) (0,5 v.)
- Caracterização da restrição normativa (0,5 v.)
- Identificação da justificação para a restrição (0,5 v.)
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso (3,5 v.):
 - Princípio da reserva de lei
 - Princípio da igualdade
 - Eventualmente, princípio da proibição do excesso